DALMO

M I N U T A

BR-SPAUSPER-SES-DTN-RELA-001-001

RELATÓRIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO.

I - Introdução:

Tendo em vista o convênio 7/83, celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, em outubro de 1983, e os respectivos Termos Aditivos e de Adesão para a Região Administrativa da Grande São Paulo e o Município de São Paulo, necessário se faz, a esta data, um relato das principais informações disponíveis, que possam dar subsídios avaliatórios, à implantação das Ações Integradas de Saúde a nível da R.M.G.S.P.

Neste sentido, temos a esclarecer que o presente relato não pretende dar conta, dos acontecimentos que ocorreram à nível das 3 (três) Instituições envolvidas na execução das Ações Integradas de Saúde na R.M.G.S.P., ou seja, o INAMPS, a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Saúde, mas sim, básica e exclusivamente a nível da Secretaria Estadual de Saúde.

Outrossim, ressalvamos que à nível da Secretaria Executiva da CIS, está sendo estudada, em função das orientações gerais advindas da CIPLAN (Maio/84) uma Sistemática de Acompanhamento e Avaliação do Convênio, de modo que a observação, acompanhamento e análise do Convênio, seja focada a nível de município (para o Interior) e talvez de sub-distrito (Município de São Paulo), de modo a contemplar as 3 (três) instituições envolvidas no processo, ~~de uma forma global~~ mas (também) preservando a análise específica de cada uma delas.

INSTITUTO BUTANTAN
A serviço da vida

Esperamos,
(Esperando-se) portanto, com a finalização dos estudos e a implantação desta sistemática, termos a oportunidade de acompanhar e avaliar o processo de forma contínua, periódica e que possa, inclusive, esta sistemática, ser também um dos instrumentos principais ao adequado gerenciamento do Convênio, no sentido de se alcançar os objetivos colimados no texto do mesmo e nos respectivos termos Aditivos e de Adesão.

Fica claro portanto, que o presente, se caracteriza fundamentalmente pela circunstancialidade, e por uma abrangência limitada apenas a Secretaria Estadual de Saúde, e também apenas àquelas informações que (se tem) estão disponíveis no momento.

II - Dos Recursos Financeiros repassados e das Providências Adotadas.

Até a presente data, tendo como base o termo aditivo assinado para a Região Metropolitana da Grande São Paulo e o termo de adesão para o Município de São Paulo, foram repassados pelo INAMPS, à Secretaria da Saúde do Estado, recursos financeiros na ordem de Cr$

; correspondentes as cotas mensais dos meses de

Recursos estes que vem sendo aplicados fundamentalmente nas Áreas de Assistência Médico-Hospitalar, com reformas e construção? de Centros de Saúde, compra de viaturas, contratação de pessoal para à fazer frente as necessidades consideradas como prioritárias e emergentes dentro da Secretaria (ex. Instalação de Ambulatórios de Saúde Mental), e material de consumo de maior uso e necessidade, de modo a adequar as unidades a uma maior capacidade resolutiva.

INSTITUTO BUTANTAN
A serviço da vida

Também em linhas gerais, podemos relatar que outra área, também importante para o alcance dos objetivos, está sendo alvo desta estratégia inicial de aplicação dos recursos nos Laboratórios Regionais do I.A.L., na medida em que os mesmos irão se constituir no grande sistema de apoio ao funcionamento da rede, realizando os exames complementares de diagnóstico e terapêutica.

Assim, como para se capacitar a dar resposta às grandes demandas advindas da operacionalização da proposta de Ação Integrada, a Secretaria da Saúde vem aplicando parte destes recursos, visando um maior e mais adequado Desenvolvimento Institucional.

Neste sentido tem-se contratado o conhecimento técnico de engenheiros, economistas, arquitetos, estatísticos, médicos e outros, para a necessária assessoria aos órgãos centrais de Planejamento e Informação da Secretaria.

É oportuno lembrar que esta Pasta, tem-se preocupado, que o Desenvolvimento Institucional (da mesma) venha a ocorrer em função, ou respaldado por recursos orçamentários próprios do Tesouro do Estado; (e) exemplo desta preocupação, tem substância nas recentes carreiras de médico-consultante e médico-sanitarista (função gerencial), criada e modificada por Decreto-Lei, aprovado em janeiro/84, pela Assembléia Legislativa do Estado.

A criação e a implantação das referidas carreiras a nível da Secretaria de Estado da Saúde, constitue-se ao nosso ponto de vista, (como) condição necessária, embora não suficiente, para a fixação do médico no CS, de modo a reativar a capacidade instalada hoje, que se encontra ociosa na nossa rede.

INSTITUTO BUTANTAN serviço da vida

A nível da Região Metropolitana da Grande São Paulo, temos ainda a relatar outras providências que estão sendo tomadas no sentido da efetiva implantação das Ações Integradas de Saúde, tais como:

— Criação e Implantação da CRIS (Comissão Regional Interisntitucional de Saúde), para a Região Metropolitana da Grande São Paulo.

— Criação e Implantação das CIMS, a nível do Município de São Paulo.

— Finalização do projeto para a implantação da Racionalização de Atendimento Ambulatorial envolvendo as 3 Instituições e o Setor Filantrópico e Privado para a Zona Sul de São Paulo, com a base no D.S. de Santo Amaro.

— Estudos e discussão, com a mesma finalidade para as Zonas Norte, envolvendo Hospital do Mandaqui, Leste e Oeste do Município de São Paulo.

— Dimensionamento da necessidade de recursos humanos e materiais para o funcionamento de 67 novos CS(s), localizados na R.M.G.S.P., cujas construções estão previstas para terminarem em julho/agosto de 1984.

— Abertura de concurso para a contratação de psiquiátras, psicólogos, assistentes sociais, atendentes, escriturários e outros, para a implantação de Ambulatórios de Saúde Mental na RMGSP.

— Elaboração e aprovação dos projetos, visando a celebração do Termo de Adesão, para mais 19 Municípios da Região MGSP. Tais projetos já foram aprovados a nível de CIS, e encontram-se, tramitando atualmente no INAMPS, para a necessária demons-

INSTITUTO BUTANTAN
A serviço da vida

tração de recursos orçamentários e posterior retorno, para a assinatura definitiva pelas autoridades competentes. Neste propósito temos a adiantar que também os projetos dos termos aditivos, para as demais Regiões Administrativas do Estado de São Paulo, já foram elaborados e tiveram sua aprovação pela CIS, encontrando-se, atualmente no mesmo diapasão dos 19 termos de adesão, referidos acima.

— Também, está sendo estudado a possibilidade de contratação de serviços da FUNDAP, no sentido que, sob a coordenação e orientação deles, se execute um projeto que visa a criação e implantação de uma sistemática para a análise dos custos dos fatores envolvidos na produção de serviços médicos.

Tal sistemática uma vez concluída, deverá vir a ser um importante instrumento para o gerenciamento racionalizado das unidades envolvidas nas Ações Integradas de Saúde.

Participam deste Projeto além da FUNDAP, o DTN, a Secretaria Executiva da CIS e a Prefeitura Municipal de São Paulo e a CSC.

A data prevista para o término será em setembro/84.

— Com o intuito de desobstaculizar um ponto de estrangulamento importante, detectado na operacionalização do convênio que vem a ser a execução financeira dos recursos extra-orçamentários repassados pelo INAMPS, a Administração Superior desta Pasta, vem mantendo contactos de esclarecimento junto ao Tribunal de Contas do Estado, no sentido de descentralizar o repasse e a execução financeira, destes recursos, às suas diversas unidades de despesas, ainda para o corrente exercício.

Soluções definitivas, estão sendo estudadas para a implantação a médio prazo, na medida em que envolve a necessidade de projeto de lei, a ser apresentado, à apreciação e

INSTITUTO BUTANTAN
A serviço da vida

decisão da Assembléia Legislativa.

— Outro aspecto importante, a ser relatado como política estratégica desta Pasta, no sentido de viabilizar o convênio, dentro dos objetivos esperados, venha ser a determinação e o estímulo, a fim de que os Diretores da Regiões da Grande São Paulo do Estado, promovam a efetiva integração com as Prefeituras Municipais e os representantes Regionais ao Serviço de Medicina Social do INAMPS, através de reuniões e discussões para a implantação das Ações Integradas de Saúde, estabelecendo a Rede de Atenção Primária (porta de entrada), os mecanismos de referência e contra-referência, a padronização de impressos e inclusive o intercâmbio de recursos humanos e materiais e outros aspectos.

Além do que a Secretaria Executiva da CIS, com seu caráter multi-institucional estar, em plena disponibilidade para eventuais discussões e esclarecimentos.

— No que concerne ao apoio logístico, para o adequado funcionamento da CRIS da R.M.G.S.P. e da CIS, temos o DTN e a Administração Superior desta Secretaria, vem dando este respaldo, fornecendo, viaturas, telefones, pessoal, materiais, impressos e etc.

Em síntese, estas são as principais considerações a serem relatadas em função dos recursos e as providências até então tomadas para a operacionalização do Convênio, sendo certo, que muitas outras aqui não foram relatadas em função de sua especificidade e importância geral.

INSTITUTO BUTANTAN
A serviço da vida

III - Da Produção de Atividades:

Neste capítulo, restringimos nossa análise apenas na produção das atividades ou ações de caráter ambulatorial , desenvolvida pela rede de CS(s) e Ambulatórios da S.E.S. existentes na R.M.G.S.P.

E para efeito de análise, tomaremos como base de referência o mês de janeiro/84, que serviu de marco para estimativa dos recursos financeiros a serem repassados pelo INAMPS, a S.E.S., em função do termo aditivo ao convênio, para a Região Administrativa da Grande São Paulo.

Não serão analisados, pela ausência de informações e critérios definidos ainda, as Unidades Hospitalares da S.E.S., que serão incluídas no sistema de administração e gerenciamento por "Co-gestão".

INSTITUTO BUTANTAN
A serviço da vida

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Os dados de produção explicitados por Região de Saúde e por Unidade Sanitária, encontram-se em xerox-anexo, para os meses de janeiro, fevereiro e março de 1.984, e dão uma visão global de todo o Estado de São Paulo.

1) QUADRO DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO ALCANÇADA PELA REDE DE CS DA SES, NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO, NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 1.984.

QUADRO 1

Meses / Ações	Janeiro			Fevereiro			Março		
	Porte III	Porte IV	Total	III	IV	Total	III	IV	total
Consulta Médica	125.672	24.793	150.465	137.052	25.745	162.797			
Consulta Ofatalmolog.	241	1.213	1.454	159	2.130	2.289			
Consulta Psiquiátric.	642		692	1.443		1.443			
At.Psicológico	220	404	624	389	501	890			
Sub Total	126.825	26.410	153.235	139.043	28.376	167.419			
Consulta Odontológica	3.022	892	3.914	2.897	1.104	4.001			
T O T A L	129.847	27.302	157.149	141.940	29.480	171.420			
Atendimento Básico			375.930			358.209			

FONTE: CIS / SES

INSTITUTO BUTANTAN
A serviço da vida

2 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS INCREMENTOS PERCENTUAIS, NA PRODUÇÃO ALCANÇADA PELA REDE DE CS DA RMGSP NOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO DE 1984 EM RELAÇÃO AO MÊS BASE DE JANEIRO/84.

Meses / Ações	1 Janeiro	2 Fevereiro	% de 2/1	3 Março	% de 3/1
Consulta Médica Porte IV	24.793	25.745	+ 3,8		
Cons.Médica Porte III	125.672	137.052	+ 9,0		
Cons.Oftalmológica IV	1.213	2.130	+75,0		
Cons.Oftalmológica III	241	159	-35,0		
Cons.Psiquiátrica III	692	1.443	+108,0		
Cons.Psiquiátrica IV	-	-	-		
At.Psicológico IV	404	501	+24,0		
At.Psicológico III	220	389	+76,0		
Cons.Odontológica III	3.022	2.897	- 5,0		
C.Odontológica IV	892	1.104	+23,0		
At.Básico	375.930	358.209	-5,0		

FONTE: CIS/SES.

INSTITUTO BUTANTAN
A serviço da vida

3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS INCREMENTOS PERCENTUAIS, NA PRODUÇÃO ALCANÇADA PELA REDE DE CS DA RMGSP, NO MÊS DE FEVEREIRO, MARÇO DE 1984, EM RELAÇÃO AO MÊS BASE DE JANEIRO/84.

Meses / Ações	1 Janeiro	2 Fevereiro	% de 2/1	3 Março	% de 3/1
*Atendimentos Porte IV	27.302	29.480	7.9		
Atendimento Porte III	129.847	141.940	9.3		
Sub-Total	157.149	171.420	9.0		
Atendimento Porte I. Atend.Básico	375.930	358.209	-5.0		

FONTE: CIS/SES

*Atendimentos Porte IV - Inclusos C.M., CM-Oftalmo, Atend.Psicológico, Cons.Odontológica e Cons.Psiquiatrica.

*Atendimento Porte III - Inclusos - CM, CM.Oftalmológica, Cons.Méd. Psiquiátrica, Atend.Psicológico, C.Odontológica.

*Atendimento Porte I - Atendimento Básico - Inclusos - Atend.Enfermagem, Visita Domiciliar, Testes PPD e MITSUDA e Vacinação.

INSTITUTO BUTANTAN
A serviço da vida